



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
COMISSÃO ELEITORAL DESIGNADA POR MEIO DA PORTARIA Nº 468/2019-R

COMUNICADO

A Comissão Eleitoral, designada por meio da Portaria nº 468/2019 – R, comunica que, na reunião realizada no dia 20 de maio de 2019, foram **deferidas** as chapas inscritas no processo eleitoral para escolha de representantes do Corpo Técnico-administrativo em Educação para os Conselhos Universitário, de Ensino, Pesquisa e Extensão e de Curadores desta Universidade para o biênio 2019-2021, conforme relacionadas abaixo:

CONSELHO	CHAPAS INSCRITAS
Conselho Universitário	Titular: Luar Santana de Paula (CCE) Suplente: Ana Cristina dos Santos (HUCAM)
	Titular: Michel Eduardo Teixeira Cristo (CCJE) Suplente: Rafael Araujo Guedes de Moraes (HUCAM)
	Titular: Marizete Pereira Leite (PROAECI) Suplente: John Lennon Marcos Domingues Moreira (PROGRAD)
	Titular: Luiz Antônio de Araújo Silva (PU) Suplente: Lorrana Neves Nobre (CRIARTE)
	Titular: Maria José Rassele Soprani (CRIARTE) Suplente: Mário Cesar Gomes (CCS)
Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão	Titular: Gustavo Teixeira Cardoso (PROGRAD) Suplente: Marco Aurélio Bonfim de Oliveira (HUCAM)
	Titular: Maria Aparecida Alves Sousa (HUCAM) Suplente: Joanicy Leandra Pereira (CCE)
	Titular: Aparecida da Conceição Gouveia (HUCAM) Suplente: Brígida Mariani Pimenta (CCHN)
	Titular: Jaimel de Oliveira Lima (PROAECI) Suplente: Filipe Siqueira Fermino (CCHN)



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
COMISSÃO ELEITORAL DESIGNADA POR MEIO DA PORTARIA Nº 468/2019-R**

Conselho de Curadores	Titular: Adevair Vitório da Silva (CCHN) Suplente: Ivan Valladão (CCHN)
	Titular: Fernando Coutinho Bissoli (CCE) Suplente: Antonio Lopes de Souza Neto (CCS)
	Titular: Raphael Pereira Calmon (GCC/PROAD) Suplente: Rita de Cássia Rebello Loss (DPD/PROAD)

Os **pedidos de impugnação das chapas** deverão ser encaminhados à Comissão Eleitoral dos dias **21 a 23 de maio de 2019**, por meio de documento avulso no Protocolo WEB, que poderá ser autuado no setor do requerente. A Comissão Eleitoral divulgará no dia **24 de maio** o parecer quanto aos supracitados pedidos de impugnação por meio do sítio eletrônico do DAOCS (<http://www.daocs.ufes.br>).

Após a publicização do parecer quanto aos pedidos de impugnação de chapas, **as chapas deferidas pela Comissão Eleitoral e não-impugnadas serão consideradas homologadas**. O Boletim Informativo contendo as chapas deferidas e homologadas pela Comissão Eleitoral com seus respectivos números, será divulgado pelo sítio eletrônico do DAOCS (<http://www.daocs.ufes.br>) e encaminhado ao e-mail institucional de todos os servidores desta Universidade até o dia **30 de maio de 2019**.

Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Eleitoral.

Vitória, 20 de maio de 2019.

Guilherme Alves Barbosa Cogo

Comissão Eleitoral

Presidente